

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG**

**Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012**

RESOLUÇÃO nº.005/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 16 de fevereiro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Comasg nº 045/2022 de 18 de agosto de 2022, publicada no DOM/ES em 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari/ES, 16 de fevereiro de 2023.

**Bernardete da Silva Santos
Presidente do COMASG**